



PREFEITURA DE
PETROLÂNDIA

Uma nova história

PORTARIA Nº 024/2022

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 827/2001, com o artigo 42, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, o Decreto nº 1.192/2022, e do art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a elaborar Contratos dos seguintes Profissionais:

ODONTÓLOGOS ESF: DOUGLAS PLILIPPE DE SOUZA LACERDA
ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO

ENFERMEIROS: ANDRÉIA DE MELO
DANIELLY CHAVES BEZERRA DE MORAIS
FERNANDA MARQUES DE SÁ DANTAS

BIOMÉDICO: ÍTALO MAURÍCIO FARIAS SANDES

ASSISTENTE SOCIAL: PATRICIA DE MORAIS GONÇALVES
RAMYLA ESTEPHANY DE ASSIS PEREIRA

PSICÓLOGO: MARCELO ERICKSON SANDES

NUTRICIONISTA: ARIANE LACERDA RIBEIRO

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS: FRANCISCO PEDRO DA SILVA
HERIBERTO BESERRA CANEDO
JOÃO INÁCIO LISBOA

MOTORISTAS I: AROLDO FERREIRA DA SILVA
CICERO JOSÉ LIMA DA SILVA
GEANO GEYDSON DE SOUZA
LUIZ CARLOS FERRAZ DA SILVA
MARCIO MANOEL DOS SANTOS
RICARDO EDUARDO DE SOUZA
ROMILDO BACELAR MELO BEDOR
RUBENS ROBERTO RIBEIRO DA SILVA
WILLIAM CRISTHEFAN BEZERRA DA SILVA

MOTORISTAS II: CÁSSIO WAGNER SANTOS ANDRADE
JOSÉ ERIVALDO DA SILVA
MANOEL DA SILVA FERREIRA FILHO
PAULO RICARDO DA SILVA

TÉCNICO AGRÍCOLA: ADILSON JOSÉ DA SILVA

TÉCNICAS EM ENFERMAGEM: AMELIA GABRIELA DE SOUZA
CIBELE GOMES ALVES
MARIA ALEXANDRA BEZERRA DA SILVA SANTOS

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO: GIGLIOLA MARIA SOUZA SILVA
JAMILES FERREIRA DE SOUZA
MARCIEL FIRMINO DAS GRAÇAS

GABINETE DO PREFEITO
FABIANO JAQUES MARQUES



Praça dos Três Poderes, 141, Centro,
Petrolândia - PE, CEP 56460-000



(87) 3851-1156
10.106.235/00001-16
pmpetrol@bol.com.br
www.petrolandia.pe.gov.br



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-20220405114344.pdf>
assinado por: idUser 118